



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 102001/2022  
Fls. 187  
Rub. *[Handwritten Signature]*

## **JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**

Junto aos autos do processo licitatório Nº 014/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAIS** apresentada para o presente certame.

**BURITICUPU - MA, em 19 de abril de 2022.**

**Pedro Franklin de Viterbo**  
**Portaria: 004/2022**  
**Pregoeiro**

*[Handwritten Signature]*  
**Pedro Franklin de Viterbo**  
**Pregoeiro Municipal**  
**Portaria nº 004/2022**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1102001/2022  
Fls. 188  
Rub. 4

Processo Administrativo nº 1102001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de migração, implantação, treinamento, licença e cessão de direito de uso de softwares de gestão pública (softwares de contabilidade, publicação/hospedagem de dados, licitação, patrimônio, almoxarifado e controle de frota) para atender as necessidades do Município de Buriticupu/MA.

**PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:**

**CARSON ROMULO SOUSA LOPES**  
**CNPJ: 17.755.674/0001-07**

**BURITICUPU - MA, em 19 de abril de 2022.**



**CARSON ROMULO SOUSA LOPES ME**  
**CRSL CONTÁBIL**  
**CNPJ: 17.755.674/0001-07**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1102091/2022  
Fls. 189  
Rub. 4

## PROPOSTA DE PREÇO

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 014/2022**, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de migração, implantação, treinamento, licença e cessão de direito de uso de softwares de gestão pública (software de contabilidade, publicação/hospedagem de dados, licitação, patrimônio, almoxarifado e controle de frota) para atender as necessidades do Município de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e pós tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

### I. PROPONENTE

Razão Social: **CARSON ROMULO SOUSA LOPES - ME**

CNPJ: **17.755674/0001-07**

Enderenço: **RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO PIRES DE CASTRO, N.º 1069, SALA D, MARQUÊS CEP: 64.002-490.**

Fone/Fax: **(86) 9 9930-6178**

Valor Total da Proposta: **RS: 118.940,30**

*Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, N.º 1069 CEP: 64.002-490, Marquês, Sala D, Teresina-PI.*

*E-mail: [carsonsousa@gmail.com](mailto:carsonsousa@gmail.com)  
Cel.: (86) 9 9930-6178*



CARSON ROMULO SOUSA LOPES ME  
CRSL CONTÁBIL  
CNPJ: 17.755.674/0001-07

BURITICURU-MA  
Proc. 1102001/2022  
Fls. 190  
Rub. 43

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUNATITATIVOS E PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS R\$	
				UNITARIO	TOTAL
01	Licença de uso (locação) de Software – Contabilidade Pública.	MÊS	10	4.998,17	49.881,70
02	Licença de uso (Locação) de Software Publicação/hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e LC 131/2009	MÊS	10	3.150,06	31.500,60
03	Licença de uso (Locação) de Software – Licitações	MÊS	10	1.509,88	15.098,80
04	Licença de uso (Locação) de Software Patrimônio.	MÊS	10	1.509,88	15.098,80
05	Licença de uso (Locação) de Software – Almojarifado e Controle de Frota.	MÊS	10	736,04	7.360,40
<b>VALOR TOTAL R\$: 118.940,30 (CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).</b>					

Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, Nº 1069 CEP: 64.002-490, Marquês, Sala D, Teresina-PI.

E-mail: [carsonsousa@gmail.com](mailto:carsonsousa@gmail.com)  
Cel.: (86) 9 9930-6178





**CARSON ROMULO SOUSA LOPES ME**  
**CRSL CONTÁBIL**  
**CNPJ: 17.755.674/0001-07**

BURITICUPU, MA  
Proc. 1102001, 2022  
Fls. 193  
Rub. 42

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de **60 (Sessenta) dias** contados da data de abertura, conforme previsto preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 014//2022.
5. Declaro que entregaremos os serviços licitados no prazo máximo de **10 (Dez) meses**, contados do recebimento da Ordem de Serviços.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do serviço rejeitado no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações e exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando seu recebimento provisório, no prazo conforme edital, contados a partir da notificação oficial feita gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos desde já, que, caso seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE Nº 73.502-7, AGENCIA Nº 1637-3, BANCO DO BRASIL**, em nome de **CARSON ROMULO SOUSA LOPES ME**.

Teresina-PI, 18 de Abril de 2022.

**Carson Rômulo Sousa Lopes**  
**Titular**

**Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, Nº 1069 CEP: 64.002-490, Marquês, Sala D,**  
**Teresina-PI.**

**E-mail: [carsonsousa@gmail.com](mailto:carsonsousa@gmail.com)**  
**Cel.: (86) 9 9930-6178**